
INFORMAÇÃO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2º e 3º ciclo

Entrega de manuais escolares - Ano Letivo 2015/16

Os alunos beneficiários de manuais escolares (provenientes da bolsa de manuais da escola, ou cuja compra foi subsidiada) **estão obrigados a devolver os livros em bom estado, no final do ano letivo**, exceto nas disciplinas de Português e Matemática, em que a devolução ocorrerá no final do 6º e do 9º ano de escolaridade.

Os alunos retidos ou não aprovados, não fazem entrega de manuais.

A devolução deverá ser efetuada no dia **20 de junho**, na sala **20 e 21**, na altura da renovação de matrícula, ou no dia **21 de junho**, nos Serviços Administrativos, no horário dos mesmos.

A não restituição dos manuais escolares, ou a sua devolução em mau estado de conservação, por causa imputável ao aluno, que impossibilite a sua reutilização, impede a atribuição de manuais no ano letivo seguinte.

Manuais escolares - Ano Letivo 2016/17

No que diz respeito à aquisição de manuais escolares para o ano letivo 2016/17 devem os senhores encarregados de educação dos alunos beneficiários da Ação Social Escolar, aguardar informação se vão ser disponibilizados manuais da bolsa, antes de procederem à compra dos manuais que necessitam.

Caso este procedimento não seja respeitado pelos encarregados de educação, a escola não poderá proceder ao reembolso dos manuais escolares adquiridos diretamente pelos alunos e seus encarregados de educação.

Tapada das Mercês, 15 de junho de 2016

A Diretora do Agrupamento



Maria Teresa Andrade